



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 07/07/20 aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Carlos Alberto Leal, Carlos Antônio dos Anjos, Davi Jose da Costa, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Samuel Candido da Silva, Bruno Carlos dos Santos e Manoel Paulino da Silva Neto, presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 30/06 que após leitura fora aprovada por unanimidade, em expedientes constou, apresentação do Projeto de Lei nº 010/2020 que dispõe sobre abertura de credito especial no valor de R\$ 1.202.670,00 (hum milhão duzentos e dois mil, seiscentos e setenta reais) sendo encaminhado para as respectivas comissões para analise e parecer, ainda em expedientes constou a apresentação do Projeto de Lei nº 011/2020 que dispõe sobre o código de ética dos servidores do município de Paranapoema sendo da mesma forma encaminhado para deliberações nas comissões, nada havendo sobre a Ordem do dia o Presidente passou em assuntos gerais por ordem da mesa com o Vereador Carlos Antonio comentando sobre direitos dos servidores que ainda não estão sendo atendidos e que deveriam ser revistos antes da aprovação do código de ética que visa cobrar e responsabilizar quem não está tendo o devido respeito, com o Vereador Davi Jose dizendo sou contra o Projeto do código de ética por que muitas coisas que pedimos em prol dos funcionários não são atendidas, lembrando ainda de um outro pedido antigo que seria da avaliação para alienação de veículos inseríveis que até agora não foi feito, com o Vereador Samuel Candido lembrando do projeto das diárias dos servidores municipais que está parado no jurídico da Câmara a muito tempo, com o Presidente lembrando que a prefeita pode aumentar por decreto independente da Câmara, novamente com o Vereador Davi Jose cobrando respostas sobre apontamentos pendentes dos Vereadores, com o Vereador Lucas Batista dizendo não saber se existe a necessidade de aprovação do código de ética para os empregados se o empregador estiver fazendo aquilo que for previsto em lei, lembrando que a lei deve ser aplicada para todos os casos e não apenas para ser mais uma lei, lembrando do caso do Presidente da Republica que não aceita que servidor faça corpo mole no exercício do cargo, com o Vereador Samuel Candido dizendo que o projeto sobre o código de ética dever bem analisado lembrando que enquanto Paranapoema se preocupa em responsabilizar e fazer cumprir São João do Caiuá, Santa Cruz de Monte Castelo e Tamboara estão pagando insalubridade máxima para os servidores envolvidos com saúde por conta da pandemia, com o Vereador Bruno Carlos solicitando informações detalhadas sobre despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 02.231.038/0001-09

do município com a cooperativa de reciclagem, pedindo ainda que o Executivo faça a manutenção da frota especialmente as ambulâncias que apesar de serem seminovas estão em verdadeira situação de abandono com manutenção precária realizada em qualquer oficinas não recomendadas pelos fabricantes, nada mais a sessão fora encerrada e para constar eu secretário Jahir da Cunha Messias lavrei e assino a presente após aprovação em 07 de Julho de 2.020

Jahir da Cunha Messias
[Signature]
[Signature]

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*